

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo na esfera Estadual e Municipal decretou ponto facultativo no dia 27 de outubro, véspera do dia do Servidor público. Considerando que no dia 27/10 é dia de reunião de Vereadores nesta Casa de Leis, este Poder optou por DECRETAR ponto facultativo no dia 31/10/2014.

DECRETO LEGISLATIVO N° 0322/2014, de 27 de outubro 2014.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Setores do Poder Legislativo Municipal **no dia 31 de outubro** do ano em curso, para comemorar o dia do servidor público - dia 28/10.

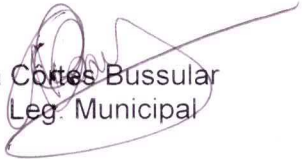
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2014.


Pedro José Matias de Araújo
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 27 de outubro de 2014.


Celma Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal